

rumo de 13°48'22"NO e ângulo interno de 169°43'56", chega-se ao ponto P28 de coordenadas X=283.494,411m e Y=1.670.784,265m; de onde, com o ângulo interno de 192°41'36", distância de 45,83m e rumo 1°06'46"NO, chega-se ao ponto P29 de coordenadas X=283.493,521m e Y=1.670.830,082m; deste, percorrendo a distância de 138,04m, com o rumo de 8°02'26"NE e ângulo interno de 189°09'13", chega-se ao ponto P30 de coordenadas X=283.512,829m e Y=1.670.966,760m; de onde, com o ângulo interno de 201°23'22", distância de 61,62m e rumo 29°25'49"NE, chega-se ao ponto P31 de coordenadas X=283.543,105m e Y=1.671.020,425m; deste, percorrendo a distância de 66,93m, com o rumo de 17°34'38"NE e ângulo interno de 168°08'50", chega-se ao ponto P32 de coordenadas X=283.563,318m e Y=1.671.084,234m, percorrendo a distância de 46,92m, com o rumo de 12°37'44"NE e ângulo interno de 175°03'06", chega-se ao ponto P33 de coordenadas X=283.573,577m e Y=1.671.130,018m; de onde, com o ângulo interno de 167°33'56", distância de 35,16m e rumo 0°11'40"NE, chega-se ao ponto P34 de coordenadas X=283.573,696m e Y=1.671.165,179m; deste, percorrendo a distância de 60,81m, com o rumo de 10°17'10"NO e ângulo interno de 169°31'10", chega-se ao ponto P35 de coordenadas X=283.562,838m e Y=1.671.225,011m; de onde, com o ângulo interno de 99°13'36", distância de 31,38m e rumo 88°56'27" 50, fecha-se ao ponto P1 de coordenadas X=283.531,466m e Y=1.671.224,430m, fechando a poligonal que descreve o limite do perímetro atingido pela Regularização Fundiária Urbana (REURB) da Rua da Represa, limitada ao norte pela Rua Cabo Noé e ao sul pela Travessa Esperança, contemplando a área de 86.256m² e o perímetro de 2.037,00m."

Porto Alegre, 22 de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral.

EDITAL PARF – 021/2020 **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL -REURB-S**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a **INSTAURAÇÃO** da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com parecer nº 016/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO NOVA SANTA HELENA localizado na Rua Arroio Taquara, 42, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, conforme requerimento dos legitimados. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.337626.00.5 e SEI 20.0.000039875-7, onde está anexada a planta do perímetro, cuja descrição é a seguinte:

Situado no Bairro Lomba do Pinheiro, com Quarteirão indefinido, no Município de Porto Alegre, uma área de terras com 55.964,17m², assim descrita: partindo do ponto de Coordenadas Geográficas Municipais X=289.343,740m e Y=1.667.669,907m segue por 25,35m no azimute 145° 59'11", fazendo divisa sudoeste com a Estrada João de Oliveira Remião atingir o ponto de coordenadas X=289.357,918m e Y=1.667.648,898m; daí inflexiona à direita e segue por 9,90m até atingir o ponto de coordenadas X=289.362,875m e Y=1.667.640,324m, fazendo divisa sudoeste com a Estrada João de Oliveira Remião; daí inflexiona à direita e segue em quatro seguimentos: o primeiro com 30,21m até atingir o ponto de coordenadas X=289.376,997m e Y=1.667.613,613m, o segundo com 31,45m até atingir o ponto de coordenadas X=289.388,342m e Y=1.667.584,276m, o terceiro com 36,92m até atingir o ponto de coordenadas X=289.398,116m e Y=1.667.548,674m e o quarto com 50,87m até atingir o ponto de coordenadas X=289.412,368m e Y=1.667.499,846m, daí inflexiona à esquerda e segue por 82,34m fazendo divisa ao sudeste com a Rua São Paulo até atingir o ponto de coordenadas X=289.482,743m e Y=1.667.542,590m; deste ponto, inflexiona à direita e segue em dois seguimentos: o primeiro com 3,18m até atingir o ponto de coordenadas X=289.485,799m e Y=1.667.543,459m e o segundo com 104,87m até atingir o ponto de coordenadas X=289.575,031m e Y=1.667.598,556m, daí inflexiona à esquerda e segue por 2,14m fazendo divisa ao sudeste com a Rua Universal até atingir o ponto de coordenadas X=289.573,993m e Y=1.667.600,431m; deste ponto, inflexiona à direita e segue em quatro seguimentos: o primeiro com 81,28m até atingir o ponto de coordenadas X=289.645,463m e Y=1.667.639,151m, o segundo com 1,90m até atingir o ponto de coordenadas X=289.646,424m e Y=1.667.637,513m, o terceiro com 24,34m até atingir o ponto de coordenadas X=289.667,992m e Y=1.667.648,786m e o quarto com 21,84m até atingir o ponto de coordenadas X=289.689,220m e Y=1.667.653,901m, daí inflexiona à direita e segue por 258,89m até atingir o ponto de coordenadas X=289.529,700m e Y=1.667.851,693m, fazendo divisa a nordeste com o Arroio Taquara, daí inflexiona à esquerda e segue por 49,04m fazendo divisa a noroeste com terras que são ou foram de Bento Baldoino dos Santos até atingir o ponto de coordenadas X=289.493,125m e Y=1.667.819,020m; deste ponto, inflexiona à esquerda e segue em dois seguimentos: o primeiro com 34,16m até atingir o ponto de coordenadas X=289.505,416m e Y=1.667.787,147m e o segundo com 199,71m, até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro.

Porto Alegre, 22 de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVEIRA, Procurador-Geral

EDITAL PARF 022/2020 **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a **INSTAURAÇÃO** da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com parecer nº 042/2019 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando à regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO SÃO PEDRO, localizado na Av. Edgar Pires de Castro, 5300/4240, Bairro Restinga, Porto Alegre/RS, conforme requerimento de legitimado. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.325974.00.9 e SEI 20.0.000039876-5, onde está anexada a planta do perímetro, cuja descrição é a seguinte:

Situado no Bairro Restinga, com Quarteirão indefinido, no Município de Porto Alegre, uma área de terras com 159.850,52m², assim descrita: partindo do ponto de Coordenadas Geográficas Municipais X =285.760,463m e Y =1.660.688,199m, segue por 7,91m no azimute 149° 00'13,66" fazendo divisa a sudoeste com a Avenida Edgar Pires de Castro até atingir o ponto de coordenadas X =285.764,537m e Y =1.660.681,417m; daí inflexiona à esquerda e segue por 2,60m até atingir o ponto de coordenadas X =285.767,097m e Y =1.660.681,883m, fazendo divisa a sudoeste com a Avenida Edgar Pires de Castro; daí inflexiona à direita e segue em 24 seguimentos: o primeiro com 25,75 até atingir o ponto de coordenadas X = 285.782,602m e Y = 1.660.661,325m, o segundo com 12,95m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.792,535m e Y = 1.660.653,009m, o terceiro com 9,41m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.797,421m e Y = 1.660.644,965m, o quarto com 8,25m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.802,269m e Y = 1.660.638,284m, o quinto com 11,31m até atingir o ponto de coordenada X = 285.809,197m e Y = 1.660.629,348m, o sexto com 15,73m até atingir o ponto de coordenada X = 285.819,172m e Y = 1.660.617,184m, o sétimo com 20,16m até atingir o ponto de coordenada X = 285.831,812m e Y = 1.660.601,484m, o oitavo com 9,91m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.838,017m e Y = 1.660.593,760m, o nono com 19,94m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.850,506m e Y = 1.660.578,216m, o décimo com 14,00m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.859,275m e Y = 1.660.567,302m, o décimo primeiro de 0,39m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.859,579m e Y = 1.660.567,545m, o décimo segundo com 10,08m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.865,707m e Y = 1.660.559,536m, o décimo terceiro com 6,70m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.869,884m e Y = 1.660.554,297 m, o décimo quarto com 23,89m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.884,789m e Y = 1.660.535,630m, o décimo quinto com 10,24m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.890,871m e Y = 1.660.527,389m, o décimo sexto com 14,89m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.900,191m e Y = 1.660.515,775m, o décimo sétimo com 17,50m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.911,212m e Y = 1.660.502,176m, o décimo oitavo com 13,32m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.919,889m e Y = 1.660.492,067m, o décimo nono com 9,67m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.925,364m e Y = 1.660.484,092m, o vigésimo com 2,22m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.926,692m e Y = 1.660.482,313m, o vigésimo primeiro com 3,02m até atingir o ponto de

coordenadas X = 285.928,487m e Y = 1.660.479,880m, o vigésimo segundo com 5,05m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.931,482m e Y = 1.660.475,820m, o vigésimo terceiro com 5,09m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.934,883m e Y = 1.660.472,033m, o vigésimo quarto com 10,83m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.941,548m e Y = 1.660.463,492m; Deste ponto, inflexiona à esquerda e segue por 202,54m, fazendo divisa a sul com a Escola Estadual de Ensino Fundamental Vicente da Fontoura, em 19 seguimentos: o primeiro com 21,94m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.963,295m e Y = 1.660.466,404m, o segundo com 9,90m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.973,105m e Y = 1.660.467,718m, o terceiro com 10,05m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.983,072m e Y = 1.660.468,974m, o quarto com 9,02m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.992,018m e Y = 1.660.470,101m, o quinto com 11,37m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.003,301m e Y = 1.660.471,523m, o sexto com 9,75m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.012,958m e Y = 1.660.472,884m, o sétimo com 10,15m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.023,006m e Y = 1.660.474,300m, o oitavo com 9,97m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.032,843m e Y = 1.660.475,920m, o nono com 9,90m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.042,610m e Y = 1.660.477,528m, o décimo com 0,78m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.042,713m e Y = 1.660.476,758m, o décimo primeiro com 19,87m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.062,402m e Y = 1.660.479,394m, o décimo segundo com 10,21m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.072,540m e Y = 1.660.480,645m, o décimo terceiro com 10,03m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.082,472m e Y = 1.660.482,065m, o décimo quarto com 9,88m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.092,270m e Y = 1.660.483,311m, o décimo quinto com 10,05m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.102,219m e Y = 1.660.484,737m, o décimo sexto com 9,90m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.111,941m e Y = 1.660.486,632m, o décimo sétimo com 8,86m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.120,734m e Y = 1.660.487,731m, o décimo oitavo com 10,88m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.131,584m e Y = 1.660.488,494m, o décimo nono com 10,73m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.142,227m e Y = 1.660.489,854m; Deste ponto inflexiona a direita por 49,15m fazendo divisa oeste com a Escola Estadual de Ensino Fundamental Vicente da Fontoura e Capela São Pedro, até encontrar o ponto de coordenadas X = 286.145,581m e Y = 1.660.440,815m; Deste ponto inflexiona à esquerda por 104,3m fazendo divisa sul com Carla Garcia (imóvel nº1983), Terreno de Iuri, Terreno de Joel, Clair Klipp (imóvel nº2029), Imóvel nº2069, Imóvel nº2075, Imóvel nº2089, Leonor Klipp (imóvel nº2099), até encontrar o ponto de coordenadas X = 286.249,791m e Y = 1.660.445,088m; Deste ponto inflexiona à direita por 38,84m fazendo divisa com Carla Garcia (imóvel nº1983), até encontrar o ponto de coordenadas X = 286.252,486m e Y = 1.660.406,337m; Deste ponto inflexiona a esquerda por 593,71m fazendo divisa sul e leste com o Beco Chácara do Banco em 29 seguimentos: o primeiro com 16,87m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.269,329m e Y = 1.660.407,292m, o segundo com 16,52m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.285,825m e Y = 1.660.408,162m, o terceiro com 0,55m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.285,992m e Y = 1.660.407,642m, o quarto com 176,77m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.462,496m e Y = 1.660.417,247m, o quinto com 3,90m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.466,126m e Y = 1.660.418,676m, o sexto com 8,97m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.472,497m e Y = 1.660.424,985m, o sétimo com 5,81m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.475,397m e Y = 1.660.430,019m, o oitavo com 6,86m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.476,519m e Y = 1.660.436,787m, o nono com 1,82m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.476,519m e Y = 1.660.438,603m, o décimo com 8,42m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.477,490m e Y = 1.660.446,963m, o décimo primeiro com 10,84m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.473,314m e Y = 1.660.456,962m, o décimo segundo com 22,84m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.459,861m e Y = 1.660.475,424m, o décimo terceiro com 10,02m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.454,024m e Y = 1.660.483,57m, o décimo quarto com 54,93m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.423,647m e Y = 1.660.529,343m, o décimo quinto com 0,93m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.422,732m e Y = 1.660.529,175m, o décimo sexto com 12,55m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.417,375m e Y = 1.660.540,521m, o décimo oitavo com 9,74m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.413,429m e Y = 1.660.549,427m, o décimo nono com 8,74m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.409,963m e Y = 1.660.557,446m, o vigésimo com 10,91m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.404,773m e Y = 1.660.567,043m, o vigésimo primeiro com 8,81m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.401,607m e Y = 1.660.575,260m, o vigésimo segundo com 11,90m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.398,432m e Y = 1.660.586,727m, o vigésimo terceiro com 0,19m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.398,239m e Y = 1.660.586,703m, o vigésimo quarto com 125,39m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.361,937m e Y = 1.660.706,727m, o vigésimo quinto com 2,28m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.359,670m e Y = 1.660.706,455m, o vigésimo sexto com 24,80m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.352,796m e Y = 1.660.730,280m, o vigésimo sétimo com 11,27m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.349,507m e Y = 1.660.741,683m, o vigésimo oitavo com 1,75m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.351,233m e Y = 1.660.741,935m, o vigésimo nono com 12,86m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.348,256m e Y = 1.660.753,119m, o vigésimo décimo com 12,86m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.344,777m e Y = 1.660.765,495m; Deste ponto inflexiona a esquerda, fazendo divisa com um terreno baldio em 57 seguimentos: o primeiro com 31,86m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.313,111m e Y = 1.660.762,020m, o segundo com 10,32m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.302,857m e Y = 1.660.760,895m, o terceiro com 10,32m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.292,853m e Y = 1.660.758,650m, o quarto com 10,25m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.280,835m e Y = 1.660.757,362m, o quinto com 12,29m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.268,902m e Y = 1.660.756,084m, o sexto com 12,00m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.255,614m e Y = 1.660.754,540m, o sétimo com 13,38m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.247,529m e Y = 1.660.753,601m, o oitavo com 8,14m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.238,719m e Y = 1.660.752,470m, o nono com 8,88m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.223,573m e Y = 1.660.750,527m, o décimo com 15,27m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.215,468m e Y = 1.660.749,762m, o décimo primeiro com 8,14m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.206,768m e Y = 1.660.748,941m, o décimo segundo com 8,74m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.197,850m e Y = 1.660.747,731m, o décimo terceiro com 9,00m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.190,110m e Y = 1.660.746,681m, o décimo quarto com 7,81m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.182,579m e Y = 1.660.745,659m, o décimo quinto com 7,60m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.173,714m e Y = 1.660.744,457m, o décimo sexto com 7,95m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.165,839m e Y = 1.660.743,389m, o décimo sétimo com 8,00m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.157,900m e Y = 1.660.742,367m, o décimo oitavo com 8,00m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.149,965m e Y = 1.660.741,347m, o décimo nono com 8,15m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.141,882m e Y = 1.660.740,307m, o vigésimo com 8,52m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.133,503m e Y = 1.660.738,743m, o vigésimo primeiro com 7,63m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.126,003m e Y = 1.660.737,343m, o vigésimo segundo com 8,17m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.117,864m e Y = 1.660.736,611m, o vigésimo terceiro com 7,72m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.110,159m e Y = 1.660.736,083m, o vigésimo quarto com 8,09m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.102,166m e Y = 1.660.734,831m, o vigésimo quinto com 8,19m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.094,074m e Y = 1.660.733,558m, o vigésimo sexto com 7,71m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.086,458m e Y = 1.660.732,361m, o vigésimo sétimo com 14,43m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.072,245m e Y = 1.660.729,873m, o vigésimo oitavo com 9,70m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.062,694m e Y = 1.660.728,201m, o vigésimo nono com 15,82m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.046,968m e Y = 1.660.726,481m, o trigésimo com 7,68m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.039,330m e Y = 1.660.725,646m, o trigésimo primeiro com 8,20m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.031,179m e Y = 1.660.724,754m, o trigésimo segundo com 8,00m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.023,227m e Y = 1.660.723,885m, o trigésimo terceiro com 7,90m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.015,373m e Y = 1.660.723,026m, o trigésimo quarto com 10,13m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.005,319m e Y = 1.660.721,798m, o trigésimo quinto com 8,19m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.997,264m e Y = 1.660.720,337m, o trigésimo sexto com 6,76m até atingir o ponto de coordenadas X = 1.660.719,230m e Y = 285.990,598m, o trigésimo sétimo com 8,55m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.982,055m e Y = 1.660.718,942m, o trigésimo oitavo com 5,45m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.976,704m e Y = 1.660.717,911m, o trigésimo nono com 6,42m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.970,402m e Y = 1.660.716,698m, o quadragésimo com 8,70m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.961,785m e Y = 1.660.715,528m, o quadragésimo primeiro com 7,93m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.953,916m e Y = 1.660.714,560m, o quadragésimo segundo com 10,38m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.943,593m e Y = 1.660.713,454m, o quadragésimo terceiro com 5,19m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.938,440m e Y = 1.660.712,867m, o quadragésimo quarto com 8,23m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.930,272m e Y = 1.660.711,842m, o quadragésimo quinto com 10,18m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.920,169m e Y = 1.660.710,574m, o quadragésimo sexto com 19,94m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.900,428m e Y = 1.660.707,775m, o quadragésimo sétimo com 10,06m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.890,443m e Y = 1.660.706,518m, o quadragésimo oitavo com 8,25m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.882,249m e Y = 1.660.705,572m, o quadragésimo nono com 8,04m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.874,265m e Y = 1.660.704,651m, o quinquagésimo com 10,17m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.864,188m e Y = 1.660.703,288m, o quinquagésimo primeiro com 15,64m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.848,678m e Y = 1.660.701,258m, o quinquagésimo segundo com 9,92m até atingir o ponto

de coordenadas X = 285.838,926m e Y = 1.660.699,430m, o quinquagésimo terceiro com 9,75m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.829,243m e Y = 1.660.698,293m, o quinquagésimo quarto com 10,02m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.819,289m e Y = 1.660.697,124m, o quinquagésimo quinto com 10,15m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.809,255m e Y = 1.660.695,586m, o quinquagésimo sexto com 9,93m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.799,394m e Y = 1.660.694,415m, o quinquagésimo sétimo com 31,32m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.768,379m e Y = 1.660.690,059m, deste ponto, com 8,13m até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro.

Porto Alegre, 22 de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CPOM

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, na forma do disposto no § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 16.228/2009, NOTIFICA as pessoas jurídicas abaixo identificadas do INDEFERIMENTO do pedido de inscrição no Cadastro de Prestadores de Outros Municípios - CPOM. Os motivos da decisão denegatória de inscrição no CPOM estão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, conforme §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 16.228/2009, e § 1º, inc. I e II, e § 2º do art. 6º da Instrução Normativa SMF nº 01/2009.

00.103.115/0001-01	07.965.448/0001-99	19.157.650/0004-16	31.545.237/0001-81
00.280.273/0007-22	07.977.092/0001-03	19.157.650/0005-05	31.626.299/0001-18
00.485.542/0011-73	08.053.426/0001-15	19.157.650/0010-64	31.674.101/0001-71
00.552.385/0001-08	08.255.342/0001-64	19.157.650/0011-45	31.806.307/0001-08
00.607.819/0002-00	08.289.547/0001-60	19.315.658/0001-10	31.812.872/0001-88
00.670.043/0001-84	08.387.976/0001-70	19.413.147/0001-31	32.002.021/0001-32
00.821.296/0001-01	08.414.089/0001-44	19.486.219/0001-70	32.490.945/0001-25
00.893.293/0001-83	08.415.948/0001-10	19.551.638/0001-49	32.648.467/0001-39
00.910.509/0013-05	08.448.787/0001-60	19.959.215/0001-62	32.657.543/0001-72
00.910.509/0022-04	08.448.787/0004-03	19.966.626/0001-85	32.766.379/0005-65
01.017.250/0001-05	08.621.651/0001-00	19.983.211/0001-10	32.766.379/0008-08
01.092.686/0023-66	08.635.296/0001-29	20.072.874/0001-61	32.766.379/0014-56
01.116.784/0001-80	08.662.651/0001-59	20.126.692/0001-26	32.766.379/0018-80
01.360.251/0001-40	08.695.266/0001-08	20.149.843/0001-61	32.766.379/0023-47
01.390.794/0001-00	08.747.227/0001-07	20.166.582/0001-98	32.766.379/0026-90
01.431.210/0001-05	08.768.914/0001-09	20.211.412/0001-88	32.767.736/0001-86
01.438.784/0065-61	08.971.583/0001-00	20.457.625/0001-94	32.783.212/0001-89
01.450.563/0001-44	08.977.382/0002-09	20.458.852/0001-34	32.849.493/0001-25
01.489.065/0001-05	08.996.109/0007-28	20.461.446/0001-20	33.000.159/0001-65
01.492.042/0001-50	09.002.753/0001-00	20.541.137/0001-60	33.041.260/0652-90
01.527.104/0001-11	09.054.118/0001-77	20.597.804/0001-27	33.044.103/0001-02
01.550.933/0001-15	09.111.954/0001-46	20.667.680/0001-09	33.296.599/0001-01
01.588.770/0011-31	09.227.702/0001-87	20.810.160/0001-03	33.375.625/0001-97
01.644.560/0004-94	09.276.267/0001-80	21.134.789/0001-43	33.457.658/0001-86
01.713.104/0001-06	09.323.202/0001-49	21.235.088/0001-09	33.625.858/0001-09
01.771.935/0002-15	09.327.318/0001-56	21.839.542/0001-22	33.628.050/0001-77
01.778.972/0001-74	09.351.534/0001-37	21.919.471/0001-78	33.657.661/0001-43
01.815.092/0001-20	09.424.674/0001-98	21.984.786/0001-07	33.692.055/0001-69
01.837.667/0001-06	09.434.954/0001-87	22.103.784/0001-16	33.792.826/0001-90
01.989.166/0001-45	09.504.894/0001-21	22.134.702/0001-09	33.821.330/0001-05
02.007.908/0001-52	09.537.869/0001-44	22.208.980/0001-55	33.903.168/0001-66
02.163.750/0001-00	09.552.148/0001-03	22.212.194/0001-21	33.933.682/0001-44
02.266.596/0004-44	09.553.244/0001-76	22.217.530/0001-29	34.575.896/0001-59
02.275.810/0001-86	09.648.857/0001-97	22.227.618/0001-21	34.715.217/0001-08
02.327.858/0001-90	10.259.894/0001-92	22.404.496/0001-00	34.731.969/0001-54
02.328.293/0001-66	10.466.196/0003-20	22.440.788/0001-90	34.756.448/0001-51
02.378.779/0001-09	10.732.100/0001-66	22.507.721/0001-25	34.922.479/0001-35
02.416.159/0001-17	10.744.404/0001-43	22.605.147/0001-48	35.001.389/0001-74
02.437.460/0003-79	10.770.396/0001-00	22.696.783/0001-22	35.458.696/0001-89
02.551.493/0001-83	10.829.231/0001-66	22.798.353/0001-11	35.856.059/0001-60
02.642.723/0001-10	10.830.001/0001-17	22.813.520/0001-56	36.211.337/0001-95



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6674 - Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022.

Divulgação: Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022. **Publicação:** Terça-feira, 11 de Janeiro de 2022.

Executivo - EDITAIS

Editais

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Protocolo: 347006

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LOTEAMENTO SÃO PEDRO PROCESSO ADMINISTRATIVO 002.325974.00.9 PROCESSO 20.0.000039876-5

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com Sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que concluiu o procedimento de REURB-S, instaurado por meio do Parecer CTARF 042/2019 para regularização do LOTEAMENTO SÃO PEDRO, implementado sobre o imóvel localizado na Av. Edgar Pires de Castro, nº 5300, Bairro Restinga, conforme descrição a seguir apresentada.

IMÓVEL: Situado no Bairro Restinga, com Quarteirão indefinido, no Município de Porto Alegre, uma área de terras com 159.850,52m², assim descrita: partindo do ponto de Coordenadas Geográficas Municipais X =285.760,463m e Y =1.660.688,199m, segue por 7,91m no azimute 149°00'13,66"fazendo divisa a sudoeste com a Avenida Edgar Pires de Castro até atingir o ponto de coordenadas X =285.764,537m e Y =1.660.681,417m; daí inflexiona à esquerda e segue por 2,60m até atingir o ponto de coordenadas X =285.767,097m e Y =1.660.681,883m, fazendo divisa a sudoeste com a Avenida Edgar Pires de Castro; daí inflexiona à direita e segue em 24 seguimentos: o primeiro com 25,75 até atingir o ponto de coordenadas X = 285.782,602m e Y = 1.660.661,325m, o segundo com 12,95m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.792,535m e Y = 1.660.653,009m, o terceiro com 9,41m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.797,421m e Y = 1.660.644,965m, o quarto com 8,25m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.859,275m e Y = 1.660.638,284m, o quinto com 11,31m até atingir o ponto de coordenada X = 285.809,197m e Y = 1.660.629,348m, o sexto com 15,73m até atingir o ponto de coordenada X = 285.819,172m e Y = 1.660.617,184m, o sétimo com 20,16m até atingir o ponto de coordenada X = 285.831,812m e Y = 1.660.601,484m, o oitavo com 9,91m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.838,017m e Y = 1.660.593,760m, o nono com 19,94m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.850,506m e Y = 1.660.578,216m, o décimo com 14,00m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.859,275m e Y = 1.660.567,302m, o décimo primeiro de 0,39m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.859,579m e Y = 1.660.567,545m, o décimo segundo com 10,08m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.865,707m e Y = 1.660.559,536m, o décimo terceiro com 6,70m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.869,884m e Y = 1.660.554,297 m, o décimo quarto com 23,89m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.884,789m e Y = 1.660.535,630m, o décimo quinto com 10,24m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.890,871m e Y = 1.660.527,389m, o décimo sexto com 14,89m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.900,191m e Y = 1.660.515,775m, o décimo sétimo com 17,50m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.911,212m e Y = 1.660.502,176m, o décimo oitavo com 13,32m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.919,889m e Y = 1.660.492,067m, o décimo nono com 9,67m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.925,364m e Y = 1.660.484,092m, o vigésimo com 2,22m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.926,692m e Y = 1.660.482,313m, o vigésimo primeiro com 3,02m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.928,487m e Y = 1.660.479,880m, o vigésimo segundo com 5,05m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.931,482m e Y = 1.660.475,820m, o vigésimo terceiro com 5,09m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.934,883m e Y = 1.660.472,033m, o vigésimo quarto com 10,83m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.941,548m e Y = 1.660.463,492m; Deste ponto, inflexiona à esquerda e segue por 202,54m, fazendo divisa a sul com a Escola Estadual de Ensino Fundamental Vicente da Fontoura, em 19 seguimentos: o primeiro com 21,94m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.963,295m e Y = 1.660.466,404m, o segundo com 9,90m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.973,105m e Y = 1.660.467,718m, o terceiro com 10,05m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.983,072m e Y = 1.660.468,974m, o quarto com 9,02m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.992,018m e Y = 1.660.470,101m, o quinto com 11,37m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.003,301m e Y = 1.660.471,523m, o sexto com 9,75m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.012,958m e Y = 1.660.472,884m, o sétimo com 10,15m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.023,006m e Y = 1.660.474,300m, o oitavo com 9,97m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.032,843m e Y = 1.660.475,920m, o nono com 9,90m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.042,610m e Y = 1.660.477,528m, o décimo com 0,78m até atingir o ponto de coordenadas X =286.042,713m e Y =1.660.476,758m, o décimo primeiro com 19,87m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.062,402m e Y = 1.660.479,394m, o décimo segundo com 10,21m até atingir o ponto

de coordenadas X = 286.072,540m e Y = 1.660.480,645m, o décimo terceiro com 10,03m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.082,472m e Y = 1.660.482,065m, o décimo quarto com 9,88m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.092,270m e Y = 1.660.483,311m, o décimo quinto com 10,05m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.102,219m e Y = 1.660.484,737m, o décimo sexto com 9,90m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.111,941m e Y = 1.660.486,632m, o décimo sétimo com 8,86m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.120,734m e Y = 1.660.487,731m, o décimo oitavo com 10,88m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.131,584m e Y = 1.660.488,494m, o décimo nono com 10,73m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.142,227m e Y = 1.660.489,854m; Deste ponto inflexiona a direita por 49,15m fazendo divisa oeste com a Escola Estadual de Ensino Fundamental Vicente da Fontoura e Capela São Pedro, até encontrar o ponto de coordenadas X = 286.145,581m e Y = 1.660.440,815m; Deste ponto inflexiona à esquerda por 104,3m fazendo divisa sul com Carla Garcia (imóvel nº1983), Terreno de Iuri, Terreno de Joel, Clair Klipp (imóvel nº2029), Imóvel nº2069, Imóvel nº2075, Imóvel nº2089, Leonor Klipp (imóvel nº2099), até encontrar o ponto de coordenadas X = 286.249,791m e Y = 1.660.445,088m; Deste ponto inflexiona à direita por 38,84m fazendo divisa com Carla Garcia (imóvel nº1983), até encontrar o ponto de coordenadas X = 286.252,486m e Y = 1.660.406,337m; Deste ponto inflexiona a esquerda por 593,71m fazendo divisa sul e leste com o Beco Chácara do Banco em 29 seguimentos: o primeiro com 16,87m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.269,329m e Y = 1.660.407,292m, o segundo com 16,52m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.285,825m e Y = 1.660.408,162m, o terceiro com 0,55m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.285,992m e Y = 1.660.407,642m, o quarto com 176,77m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.462,496m e Y = 1.660.417,247m, o quinto com 3,90m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.466,126m e Y = 1.660.418,676m, o sexto com 8,97m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.472,497m e Y = 1.660.424,985m, o sétimo com 5,81m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.475,397m e Y = 1.660.430,019m, o oitavo com 6,86m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.476,519m e Y = 1.660.436,787m, o nono com 1,82m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.476,519m e Y = 1.660.438,603m, o décimo com 8,42m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.477,490m e Y = 1.660.446,963m, o décimo primeiro com 10,84m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.473,314m e Y = 1.660.456,962m, o décimo segundo com 22,84m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.459,861m e Y = 1.660.475,424m, o décimo terceiro com 10,02m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.454,024m e Y = 1.660.483,57m, o décimo quarto com 54,93m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.423,647m e Y = 1.660.529,343m, o décimo quinto com 0,93m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.422,732m e Y = 1.660.529,175m, o décimo sexto com 12,55m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.417,375m e Y = 1.660.540,521m, o décimo oitavo com 9,74m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.413,429m e Y = 1.660.549,427m, o décimo nono com 8,74m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.409,963m e Y = 1.660.557,446m, o vigésimo com 10,91m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.404,773m e Y = 1.660.567,043m, o vigésimo primeiro com 8,81m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.401,607m e Y = 1.660.575,260m, o vigésimo segundo com 11,90m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.398,432m e Y = 1.660.586,727m, o vigésimo terceiro com 0,19m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.398,239m e Y = 1.660.586,703m, o vigésimo quarto com 125,39m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.361,937m e Y = 1.660.706,727m, o vigésimo quinto com 2,28m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.359,670m e Y = 1.660.706,455m, o vigésimo sexto com 24,80m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.352,796m e Y = 1.660.730,280m, o vigésimo sétimo com 11,27m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.349,507m e Y = 1.660.741,683m, o vigésimo oitavo com 1,75m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.351,233m e Y = 1.660.741,935m, o vigésimo nono com 11,57m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.348,256m e Y = 1.660.753,119m, o vigésimo nono com 12,86m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.344,777m e Y = 1.660.765,495m; Deste ponto inflexiona a esquerda, fazendo divisa com um terreno baldio em 57 seguimentos: o primeiro com 31,86m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.313,111m e Y = 1.660.762,020m, o segundo com 10,32m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.302,857m e Y = 1.660.760,895m, o terceiro com 10,32m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.292,853m e Y = 1.660.758,650m, o quarto com 10,25m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.280,835m e Y = 1.660.757,362m, o quinto com 12,29m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.268,902m e Y = 1.660.756,084m, o sexto com 12,00m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.255,614m e Y = 1.660.754,540m, o sétimo com 13,38m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.247,529m e Y = 1.660.753,601m, o oitavo com 8,14m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.238,719m e Y = 1.660.752,470m, o nono com 8,88m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.223,573m e Y = 1.660.750,527m, o décimo com 15,27m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.215,468m e Y = 1.660.749,762m, o décimo primeiro com 8,14m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.206,768m e Y = 1.660.748,941m, o décimo segundo com 8,74m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.197,850m e Y = 1.660.747,731m, o décimo terceiro com 9,00m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.190,110m e Y = 1.660.746,681m, o décimo quarto com 7,81m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.182,579m e Y = 1.660.745,659m, o décimo quinto com 7,60m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.173,714m e Y = 1.660.744,457m, o décimo sexto com 7,95m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.165,839m e Y = 1.660.743,389m, o décimo sétimo com 8,00m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.157,900m e Y = 1.660.742,367m, o décimo oitavo com 8,00m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.149,965m e Y = 1.660.741,347m, o décimo nono com 8,15m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.141,882m e Y = 1.660.740,307m, o vigésimo com 8,52m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.133,503m e Y = 1.660.738,743m, o vigésimo primeiro com 7,63m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.126,003m e Y = 1.660.737,343m, o vigésimo segundo com 8,17m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.117,864m e Y = 1.660.736,611m, o vigésimo terceiro com 7,72m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.110,159m e Y = 1.660.736,083m, o vigésimo quarto com 8,09m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.102,166m e Y = 1.660.734,831m, o vigésimo quinto com 8,19m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.094,074m e Y = 1.660.733,558m, o vigésimo sexto com 7,71m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.086,458m e Y = 1.660.732,361m, o vigésimo sétimo com 14,43m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.072,245m e Y = 1.660.729,873m, o vigésimo oitavo com 9,70m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.062,694m e Y = 1.660.728,201m, o vigésimo nono com 15,82m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.046,968m e Y = 1.660.726,481m, o trigésimo com 7,68m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.039,330m e Y = 1.660.725,646m, o trigésimo primeiro com 8,20m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.031,179m e Y = 1.660.724,754m, o trigésimo segundo com 8,00m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.023,227m e Y = 1.660.723,885m, o trigésimo terceiro com 7,90m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.015,373m e Y = 1.660.723,026m, o trigésimo quarto com 10,13m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.005,319m e Y = 1.660.721,798m, o trigésimo quinto com 8,19m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.997,264m e Y = 1.660.720,337m, o trigésimo sexto com 6,76m até atingir o ponto de coordenadas X = 1.660.719,230m e Y = 285.990,598m, o trigésimo sétimo com 8,55m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.982,055m e Y = 1.660.718,942m, o trigésimo oitavo com 5,45m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.976,704m e Y = 1.660.717,911m, o trigésimo nono com 6,42m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.970,402m e Y = 1.660.716,698m, o quadragésimo com 8,70m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.961,785m e Y = 1.660.715,528m, o quadragésimo primeiro com 7,93m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.953,916m e Y = 1.660.714,560m, o quadragésimo segundo com 10,38m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.943,593m e Y = 1.660.713,454m, o quadragésimo terceiro com 5,19m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.938,440m e Y = 1.660.712,867m, o quadragésimo quarto com 8,23m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.930,272m e Y = 1.660.711,842m, o quadragésimo quinto com 10,18m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.920,169m e Y = 1.660.710,574m, o quadragésimo sexto com 19,94m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.900,428m e Y = 1.660.707,775m, o quadragésimo sétimo com 10,06m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.890,443m e Y = 1.660.706,518m, o quadragésimo oitavo com 8,25m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.882,249m e Y = 1.660.705,572m, o quadragésimo nono com 8,04m até atingir o ponto de coordenadas X =

285.874,265m e Y = 1.660.704,651m, o quinquagésimo com 10,17m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.864,188m e Y = 1.660.703,288m, o quinquagésimo primeiro com 15,64m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.848,678m e Y = 1.660.701,258m, o quinquagésimo segundo com 9,92m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.838,926m e Y = 1.660.699,430m, o quinquagésimo terceiro com 9,75m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.829,243m e Y = 1.660.698,293m, o quinquagésimo quarto com 10,02m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.819,289m e Y = 1.660.697,124m, o quinquagésimo quinto com 10,15m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.809,255m e Y = 1.660.695,586m, o quinquagésimo sexto com 9,93m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.799,394m e Y = 1.660.694,415m, o quinquagésimo sétimo com 31,32m até atingir o ponto de coordenadas X = 285.768,379m e Y = 1.660.690,059m, deste ponto, com 8,13m até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro.

Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal n. 13.465/17, refere que:

I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: Loteamento São Pedro.

II – LOCALIZAÇÃO: Av. Edgar Pires de Castro, nº 5300, Bairro Restinga.

III – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO: REURB-S.

IV – RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA: a existência de infraestrutura essencial exigida para REURB-S nos termos do art. 36, VIII e § 1º da Lei Federal nº 13.465/1017, foi declarada pelos Responsáveis Técnicos, conforme Relatório de Infraestrutura Essencial e ao Projeto de regularização fundiária aprovado.

V – INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA: consta na listagem anexa.

VI – LISTAGEM COM OS NOMES DOS OCUPANTES: consta na listagem anexa, relativa às titulações por legitimação fundiária e legitimação de posse.

CERTIFICA que o Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do Loteamento São Pedro foi aprovado através do Parecer CTARF nº 067/2020, de 28/05/2020, que contempla a aprovação urbanística e ambiental, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 13.465/17.

CERTIFICA, outrossim, que todos os requisitos legais exigidos pela legislação pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre.

CERTIFICA que foram feitas as notificações previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17 por via postal com aviso de recebimento e através de Edital para notificação de proprietários, confinantes e terceiros eventualmente ausentes, conforme demonstram as correspondências e o Edital PARF nº 004/2021, divulgado no DOPA na Edição nº 6452, de 24 de fevereiro de 2021.

CERTIFICA, ainda, que o Município verificou o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para a legitimação fundiária e legitimação de posse, e que figuram na listagem anexa os ocupantes que cumpriram as exigências legais, apuradas através de Processo Administrativo cujo número consta na listagem.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

[Lista Legitimados](#)

 [Edição Completa](#)



Imprimir

LISTA LEGITIMADOS LOTEAMENTO SÃO PEDRO

QUADRA	LOTE	ÁREA	NOME	CPF	SEI	TÍTULO
A	27	318,50m ²	Mari Rozane Minuzzi	477.xxx.xxx -20	21.0.000009479-7	1223
B	06	308,82m ²	Edegar Gonçalves Barbosa	813.xxx.xxx-87	21.0.000009658-7	1224
B	09	304,77m ²	Davi de Moura Lima	009.xxx.xxx -62	21.0.000009664-1	1225
B	10	298,68m ²	Geneci Nogueira de Moura	400.xxx.xxx -10	21.0.000009672-2	1226
B	13	300,67m ²	Lilian Coronel de Souza	479.xxx.xxx -49	21.0.000009681-1	1227
B	14	301,59m ²	Caio Eduardo da Silva Coitinho	412.xxx.xxx-91	21.0.000009699-4	1228
B	17	146,27m ²	João Carlos Prestes Armesto	778.xxx.xxx-00	21.0.000009704-4	1229
B	20	422,61m ²	Dulce Helena da Silva Marimon Jesus Wanderlei Marimon	289.xxx.xxx -34 315.xxx.xxx-00	21.0.000009737-0	1230
B	23	300,26m ²	Cristiane dos Santos Bröse Borge Eder Carlos Rodrigues Borge	007.xxx.xxx -16 004.xxx.xxx -83	21.0.000009830-0	1231
B	24	600,80m ²	Elizete Cristina da Silva Borges Luiz Carlos Naibert Borges	334.xxx.xxx -72 366.xxx.xxx -53	21.0.000009844-0	1232
B	25	162,41m ²	Aldina Lurdes Golfetto	403.xxx.xxx -04	21.0.000009856-3	1233
B	30	317,98m ²	Elaine de Fátima Peranzoni Prestes José Cleber Ebrunes Prestes	306.xxx.xxx -34 415.xxx.xxx -10	21.0.000009868-7	656
B	39	309,91m ²	Marizete Borba dos Santos	730.xxx.xxx -87	21.0.000009907-1	1234
B	40A	321,71m ²	Jerusa da Silva Deolindo Magalhães	953.xxx.xxx -87	21.0.000009922-5	1235
B	40B	281,61m ²	Cleuza de Fatima Magalhães	239.xxx.xxx -20	21.0.000010095-9	1236
B	41	321,29m ²	Silvia Leticia Pereira Magalhães Giovane Soares Magalhães	525.xxx.xxx -49 579.xxx.xxx -20	21.0.000010125-4	1237
B	46	301,89m ²	Cintia Abreu Polippo	676.xxx.xxx -20	21.0.000010197-1	1238
B	53	301,40m ²	Vera Lúcia Simões Coelho	289.xxx.xxx -00	21.0.000010327-3	1239
C	04	314,31m ²	Tatiana Gomes de Oliveira	833.xxx.xxx-00	21.0.000010350-8	1240
C	07	310,44m ²	Rosane Freitas de Mattos	580.xxx.xxx -49	21.0.000010428-8	1241
C	10	302,95m ²	Marcus Vinícius Bueno Fernandes	020.xxx.xxx -18	21.0.000010487-3	1242
C	21	369,38m ²	Elizandro Mariano Leites	011.xxx.xxx -40	21.0.000011037-7	1243
C	23	304,80m ²	Iolanda Elizabete Carvalho da Silva	543.xxx.xxx-72	21.0.000011125-0	1244
D	03	310,84m ²	Cledir da Silva Meirelles Francisco Fernandes Meirelles	694.xxx.xxx-00 288. xxx.xxx-87	21.0.000011230-2	1245
E	02	304,30m ²	Micheline Blazina Damian Cleber Jorge Vieira Damian	804. xxx.xxx-00 894.xxx.xxx-49	21.0.000011541-7	1246

E	03A	132,74m ²	Alessandra de Abreu Castineira Alex Alves Rech	027.xxx.xxx-08 853.xxx.xxx-00	21.0.000011644-8	657
E	05	296,79m ²	Lilian Lidiane dos Santos da Silva Ribeiro Luis Henrique Ribeiro	024.xxx.xxx-81 827.xxx.xxx-04	21.0.000011755-0	1247
E	11	333,35m ²	Danielli de Paula Bauermann	925.xxx.xxx-87	21.0.000011795-9	1248
F	05	1.223,70m ²	Maria Krampe	748.xxx.xxx-72	21.0.000012060-7	1249
F	06	580,76m ²	Marli Minuzzi Negreiros	472.xxx.xxx-00	21.0.000012076-3	658
F	10	189,81m ²	Felipe Delfin Moreira	803.xxx.xxx-34	21.0.000012128-0	1250
G	15	215,80 m ²	Vorlí Jacobsen Tavares	206.xxx.xxx-00	21.0.000012266-9	1251
G	16	240,64m ²	Alzira Nunes da Costa	210. xxx.xxx-72	21.0.000012277-4	1252
G	22	222,89m ²	Leila Regina Rosito Guimarães	278.xxx.xxx-00	21.0.000012289-8	1253
G	33	196,28m ²	Sandra Regina Flores de Oliveira Valdomiro Chaves de Oliveira	953.xxx.xxx.49 763.xxx.xxx-87	21.0.000012336-3	1254
G	44	307,49m ²	Nilfa Souza Ferreira	469.xxx.xxx -00	21.0.000012369-0	659
G	45	231,57m ²	Iara Marques Baltezan	333.xxx.xxx -34	21.0.000013283-4	1255
G	47	220,88m ²	Kahoã Brito da Rosa	017.xxx.xxx -24	21.0.000013371-7	660
H	38A	121,55m ²	Esmelindra Alves de Jesus	592.xxx.xxx -15	21.0.000013411-0	1256
H	38B	152,76m ²	Aurelia de Jesus Antônio Irineu Salvador Antônio	591.xxx.xxx -87 652.xxx.xxx -34	21.0.000013473-0	1257
H	40	188,32m ²	Delcina Gutérres Dias	723.xxx.xxx -30	21.0.000013513-2	1258
H	41	203,69m ²	Sirley Maciel Figueira Ernesto Alves Figueira	263.xxx.xxx -04 263.xxx.xxx -04	21.0.000014291-0	1259
H	42	67,44m ²	Maria Jacira Maciel Figueira	890.xxx.xxx -68	21.0.000014331-3	1260
H	46	250,72m ²	João Eduardo Soares dos Santos	411.xxx.xxx -87	21.0.000014347-0	1261
H	47	308,00m ²	Eliziane Soares dos Santos	517.xxx.xxx -49	21.0.000014394-1	1262
H	48	600,40m ²	Deyse de Brito	675.xxx.xxx -68	21.0.000014410-7	1263
H	50	239,85m ²	Gabriel Basso Innocente	930.xxx.xxx -82	21.0.000014505-7	661